



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 155/2024

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Dirce Destro Moreira de Oliveira

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente, proceda a estudos necessário visando **a cobertura da quadra do Jardim do Pinhal, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o Bairro encontra-se em crescente desenvolvimento, provocando um aumento populacional.

Sendo assim, a necessidade de cobertura da quadra é fundamental para continuar oferecendo um local adequado para a realização de atividades físicas aos jovens do referido Bairro.

Diante do exposto acima, conto com apoio do Executivo para que a cobertura seja realizada.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2024.

Dirce Destro Moreira de Oliveira  
Vereador